PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

1Doc

Proc. Administrativo 34.837/2022

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 24/11/2022 às 09:24:03

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

TERMO DISPENSA CADEIRAS

–

Gabriel Motta
administração

Anexos:

TERMO_DISPENSA_CADEIRAS_NATAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/82D9-8986-0670-BE54 e informe o código 82D9-8986-0670-BE54

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA O NATAL 2022.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de cadeiras PVC em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Todo ano é realizada uma licitação de materiais para eventos os quais são utilizados pelas secretarias do município para possíveis eventos e encontros a serem realizados. Nesta licitação em especifico, não são cotados itens do natal pelo fato de não termos noção de quanto e quais equipamentos serão utilizados para a semana do natal, por conta disso é realizada uma licitação a parte para esta época do ano. Este ano foi decido utilizar o saldo da licitação de materiais para eventos do município, a fim de reduzir os custos com estes equipamentos, porém, por ordem administrativa do prefeito, a nova licitação do pregão 190/2022 referente a locação destes materiais, a qual aguardávamos para utilização do objeto, não foi homologada, Sendo assim utilizaremos o processo de dispensa de licitação para contratação de cadeiras para o período do Natal de 2022.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços de locação em objeto deste contrato, deverão ser executados de acordo com as solicitações do Departamento de Cultura.

4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços de locação, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações pelo período de 6 (seis) meses (vigência).

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/82D9-8986-0670-BE54 e informe o código 82D9-8986-0670-BE54

5 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

Disponibilizar equipes para as devidas instalações nos locais definidos, assim como a retirada delas.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à especificação solicitada em empenho. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	Locação de duzentas e cinquenta (250) cadeiras em PVC na cor branca, para o período do natal, **conforme solicitação do Departamento de**	1	Serviço	8.000,00	8.000,00

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/82D9-8986-0670-BE54 e informe o código 82D9-8986-0670-BE54

	Cultura. Incluso no custo as despesas com transporte e instalação, bem como o período que antecede o evento, necessário para a montagem e desmontagem dos mesmos e assistência técnica durante o evento.				

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 8.000,00

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio município.

8 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor: **Silvio Rodrigues,** CPF: 788.203.329-49, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: ***culturanfb@gmail.com***, Telefone (46) 3524 4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo 18/11/2022

– Departamento Municipal de Cultura

– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto

– Telefone para Contato: (46) 3524-4441

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 18/11/2022.

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/82D9-8986-0670-BE54 e informe o código 82D9-8986-0670-BE54

Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura

_____ _____

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/82D9-8986-0670-BE54 e informe o código 82D9-8986-0670-BE54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 82D9-8986-0670-BE54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 24/11/2022 10:36:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/11/2022 10:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/82D9-8986-0670-BE54